



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Araguatins/TO, 14 de outubro de 2024.

Aprovado em 1ª votação
no dia 23.10.2024.

Aprovado em 2ª votação
no dia 24.10.2024.

“Altera a redação dada pela Resolução nº 003/2022 ao inciso I do artigo 2º da resolução 004/2018 e 001/2014, que disciplina a concessão da CODAP – Cota de Despesas da Atividade Parlamentar, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins – TO, no uso de suas prerrogativas estabelecidas, Lei Orgânica do Município de Araguatins e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e promulgou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Altera-se a redação dada peça Resolução 003/2022, ao inciso I do artigo 2º da Resolução nº 004/2018 e nº 001/2014, que disciplina a concessão da CODAP – Cota de Despesas da Atividade Parlamentar, instituída pela Lei Municipal nº 1157/2014, onde consta:

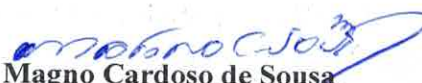
“Art. 2º |...|

I – Combustível e lubrificantes, até o limite mensal de 100% (com por cento) do valor global da verba – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguatins – TO, 14 de outubro de 2024.


Miguel Pereira Silva
Presidente


Magno Cardoso de Sousa
1º Secretário

Lido
Em 21/10/2024


Wanderley Rodrigues Tavares
2º Secretário